



EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 004/2007 AO EDITAL Nº. 002/2007 PROEC/CACE DE SELEÇÃO PARA BOLSA-EXTENSÃO

A PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura através da CACE – Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis faz saber a seguinte retificação ao EDITAL Nº. 002/2007 PROEC/CACE DE SELEÇÃO PARA BOLSA-EXTENSÃO, de acordo como se segue:

O presente edital complementar aplica-se ao resultado da seleção de bolsa extensão para o projeto “Diversidade Racial na Escola”.

Ítem 6

Onde se lê:

6 – DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 6.1** - Após a divulgação, o candidato terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para recorrer do resultado.
- 6.2** – O candidato que desejar interpelar recurso deverá preencher o **anexo IV** deste edital, disponibilizado via internet, e enviá-lo via fax, **até o dia 29 de março de 2007**, através do número 65-3223-1290 ou protocolizá-lo na PROEC/CACE.
- 6.3** – A PROEC/CACE divulgará no dia **30/03/2007**, o resultado final do processo seletivo.
- 6.4** – Da divulgação do resultado final não caberá recurso.

Leia-se:

6 – DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

6.1 -

6.2 -

6.3– A PROEC/CACE divulgará no dia **05/04/2007**, o resultado final do processo seletivo do referido Projeto.

6.4– Da divulgação do resultado final não caberá recurso.

Ítem 7

Onde se lê:

7 – DA CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA

- 7.1** - A contratação do Bolsista de Extensão reger-se-á pelas Resoluções nº 009/2007 *ad referendum* do CONSUNI e nº. 193/2004-CONEPE e demais normas institucionais pertinentes.
- 7.2** – O (s) Bolsista(s) selecionado(s) será(ão) contratado(s) conforme período de vigência da bolsa, e dados constantes no item 01 deste Edital.
- 7.3** - Serão convocados a assumirem as vagas dos projetos de extensão de cada unidade, os candidatos de situação final “aprovado”.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS



7.3.1 - Os candidatos de situação final “classificado” comporão um banco de dados, válido pelo período de vigência deste edital e serão convocados a assumir vagas que, por ventura, surgirem durante este período.

Leia-se:

7 – DA CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 –

7.2 – O (s) Bolsista(s) selecionado(s) será(ão) contratado(s) conforme período de vigência da bolsa, e dados constantes no item 01 deste Edital, tendo como data inicial de contratação o dia **09/04/2007**.

7.3 –

7.3.1 -

Cáceres, 30 de março de 2007.

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis